



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002912/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

05.08.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755

CREDOR SALETE GORLIN 855.231.949-72 00178  
 ENDEREÇO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	14.600,00	300,00	14.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem p/ Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Pequeno Príncipe.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  <b>RAIELI AVILA</b> DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b>  <b>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS</b> CONTADOR	<b>AUTORIZAÇÃO DESPESA</b>  <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b> PREFEITO MUNICIPAL
--	---	---

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

08 DE 08 DE 22

**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

**RECIBO** R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

\_\_\_\_\_  
**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI

## RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 300,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 300,00 \_\_\_

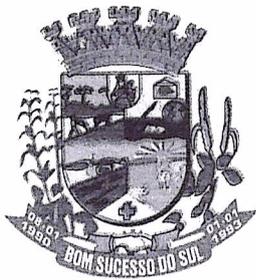
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até ao Hospital Pequeno Príncipe, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 08 de agosto de 2022.

---

SALETE TEREZINHA GORLIN  
CPF/MF 855.231.949-72



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

**PORTARIA Nº 218, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

**Concede diária de viagem a  
Servidora Salete Teresinha  
Gorlin.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Salete Teresinha Gorlin, servidora pública, cargo de Técnica de Enfermagem**, CPF Nº 855.231.949-72, RG nº 6.607.259-2, **01 (uma) diária de viagem**, com pernoite, nos dias 06 e 07 de agosto de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar paciente com alta hospitalar, Hospital Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO  
FEVERSANI:717951209  
59

Assinado de forma digital por  
NILSON ANTONIO  
FEVERSANI:71795120959  
Dados: 2022.08.05 11:15:12 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 05 de agosto de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: SALETE TEREZINHA GORLIN  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 90-0/1  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

KETLYN KAUANA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 06/08 às 05h00 e retorno no dia 07/08 às 12h00.,

Destino: CURITIBA – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: AMBULÂNCIA MASTER;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: ALTA HOSPITALAR HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

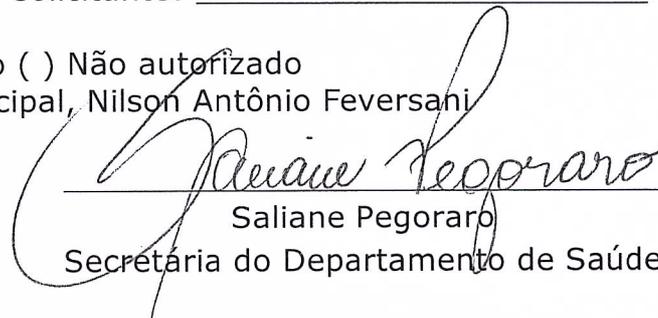
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 05/08/2022.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliene Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

conformidade com a Lei nº 570/2013 de 26/09/2013, Capítulo IV – Do Vencimento e da Remuneração, Seção III – das Gratificações, Art. 32, Inciso I – Gratificação de Regime de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 2453/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Bom Jesus do Sul – PR, 02 de agosto de 2022.

**HELIO JOSE SURDI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eduardo Diaz Schossler  
Código Identificador:3973F671

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 217, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, para os dias 06 e 07 de agosto de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, Hospital Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:4E9DD022

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 218, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede diária de viagem a Servidora Salete Teresinha Gorlin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Salete Teresinha Gorlin, servidora pública, cargo de Técnica de Enfermagem, CPF Nº 855.231.949-72, RG nº 6.607.259-2, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, nos dias 06 e 07 de agosto de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar paciente com alta hospitalar, Hospital Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:81FAD5CB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 –**  
**VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022**

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE.

2. E, de outro lado, a empresa AR LIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 31.314.488/0001-55, sediada na Rua Flor-da Serra, 1051, andar 1, Sala 03, Bairro Guarujá, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.804-510, neste ato representada pelo Sr Reinaldo Sergio Alves, portador do CI/RG Nº. 6.919.452-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº. 045.163.089-08 doravante denominada CONTRATADA. “As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.”

**CLÁUSULA – DO OBJETO**

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para a aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria de Esporte do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

**CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE**

Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 1.499,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANQUE	UN CANON G3110	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00

**CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência até 03/08/2023 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 04 de Agosto de 2022.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubia Mara di Bernardo

Código Identificador:D294012F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 584/2021.

**IMPRIMIR** **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/00000093997-8
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	SALETE TEREZINHA GORLIN
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	855.231.949-72
<b>Valor:</b>	R\$ 300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA SALETE GORLIN
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	08/08/2022
<b>Data da Operação:</b>	08/08/2022
<b>Código da Operação:</b>	00158789
<b>Chave de Segurança:</b>	YN3LHR1R1VS1YCL5

**Operação realizada com sucesso.**

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Salete Terezinha Gorlin

**Matrícula:** 0930.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba – PR

**Data de Saída:** 06/08/2022

**Data de Chegada:** 07/08/2022

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Pequeno Príncipe.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Renault MASTER Ambulância.

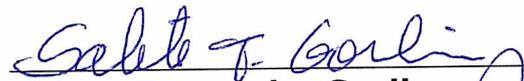
**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 15/08/2022.



Salete Terezinha Gorlin

Enfermeira



Saliene Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde